Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18 / 04 / 2005

Presidente

Requerimento Nº 086/2005

Exmo Sr.
Ver.Silvério Fortunato
DD.Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/04/05
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, do Município e Poder Legislativo, requer da Municipalidade que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Obras a implantação de Placas de Proibido Estacionamento de Motocicletas junto ao meio fio das calçadas onde na proximidade de 50 mt existir área específica para o estacionamento de motocicletas.

JUSTIFICATIVA

O nº de veículos em nosso município tem aumentado significativamente, e os espaços para estacionamento no centro da cidade continuam os mesmos. Se existem áreas exclusivas para o estacionamento de motocicletas nada mais justo que exista áreas exclusivas para o estacionamento de veículos, tendo em vista que muitas vezes uma motocicleta ocupa o lugar de dois veículos. Precisamos racionalizar melhores os espaços.

Erechim, 8 de abril de 2005.

Vania I. S. Miola
Ver.Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada –PPS